

## **REGULARIZAÇÃO DE OBRA ATÉ 70m<sup>2</sup>**

-Requerimento Padrão (Assinado pelo Requerente e Resp.Técnico);

-Cópia da Matrícula do Registro de Imóveis Atualizada;

§ 2º Na apresentação de documentos onde o requerente não figure como proprietário, deverá ser apresentada escritura pública ou contrato de compra e venda, bem como autorização do proprietário para quando se tratar de contrato de promessa de compra e venda, sendo que os documentos particulares deverão ser com firma reconhecida. (conforme ART 23, Código de Obras).

-Cópia do CPF e RG;

-Cópia do Contrato Social (quando for o caso);

-Cópia da Conta de Água (quando for o caso, comercial e multifamiliar);

-Cópia da Conta de Luz (quando for o caso, comercial e multifamiliar);

-RRT ou ART – Responsável Técnico;

-Quadro de Índices – Plano Diretor;

-Certidão Negativa de Débitos (IPTU);

-Certidão de Número (IPTU);

-Laudo Técnico;

-Planta de Situação e Localização (esc 1/250 ou 1/500);

- Declaração de opção de cálculo -

- Foto da fachada/ parte externa da obra;

-Projeto da Calçada ou Passeio Público (quando for o caso\*\*);

\*\*Caso o Lote já possua passeio público executado, juntar declaração assinada pelo proprietário e resp.técnico que o mesmo atende os requisitos da lei nº 399/2016.

OBS: § 5º As cópias do projeto deverão obedecer à dobragem indicada pela norma brasileira (conforme ART 23, Código de Obras).

Todas as folhas devem ser perfuradas e presas por grampo trilho, ou similar.

### **Regularização**

Para obras que ainda estão em fase de execução, ao final sendo emitido o Alvará de Construção.

### **Regularização e Habite-se**

Para obras que já estão concluídas e precisam ser regularizadas, ao final sendo emitido a Carta de Habite-se.

### [Declaração de Opção de Cálculo](#)